REGULAMENTO DO DESAFIO DOS NAVEGANTES

DIA 23 DE JANEIRO DE 2027

PITANGUI - EXTREMOZ/RN

CAPÍTULO I – **INFORMAÇÕES GERAIS**

Art. 1º - **DO EVENTO** - O evento esportivo **DESAFIO DOS NAVEGANTES** será realizada às 05h30 do dia 23 DE JANEIRO DE 2027 na de CIDADE DE EXTREMOZ/RN, para PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritos e a largada será dada independentemente da condição climática, salvo exceções que coloquem em risco os participantes na concentração.

A. O DESAFIO DOS NAVEGANTES não tem fins lucrativos, mas esportivo e social, com o objetivo inclusivo e de divulgar o esporte.
B. O horário da corrida e a data poderão sofrer alterações por fatores de ordem externa ou por determinação do Poder Público. O horário da largada poderá ainda variar entre 5 e 10 minutos a mais ou a menos. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.
C. O Diretor da Prova terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas antes, durante e após a Corrida.

Art 2º - **DAS CATEGORIAS**: **Serão premiados com medalha + troféus os 5 primeiros colocados das categorias GERAL, LOCAL E PCD e medalhas + troféus os 3 primeiros colocados das FAIXAS ETÁRIAS,** bem como os demais que concluírem a prova, com medalhas. Não haverá premiação em valores (R$) sob hipótese nenhuma, para quaisquer das categorias.

I. GERAL – Masculino e feminino
II. PCD – Masculino e feminino
III. LOCAL – Masculino e feminino
IV. FAIXAS ETÁRIAS – Masculino e feminino

Art 3º - **DO PERCURSO**: A CORRIDA participativa será na distância aproximada de 6.0KM, largada NA PRAIA DE PITANGUI E CHEGADA NO MESMO LOCAL, sendo parte litoral (areia) e parte cidade.

a. PREMIAÇÃO
b. HIDRATAÇÃO
c. AMBULÂNCIA
d. SEGURANÇA
e. RECOVERY (FISIOTERAPEUTA)
f. SORTEIOS
g. COFFEE BREAK (frutas, bolos, cuscuz, munguzá, picolé, sucos, cafés...)

- **ORDEM DE CHEGADA DA COLOCAÇÃO DAS CATEGORIAS**

h. No local da chegada haverá um anotador para cada categoria e um outro staff com a placa indicativa pra cada categoria, onde deverá o atleta, após sua chegada, se dirigir a este Staff, com as finalidades de facilitar a identificação da ordem de chegada.

Art 4º - **DA INSCRIÇÃO:** Será no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) + taxa do site.
UTILIZE SEU EMAIL PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

O pagamento deverá ser **FEITO NO SITE DE INSCRIÇÃO**, o qual consta na FICHA DE INSCRIÇÃO.

Art 5º - **DO KIT PARA O ATLETA**:

B. Número de peito, com broches de fixação.

Observação: Fica sob critério do atleta dispor dos broches para melhor fixação do número de peito na camisa.

I. Para retirar o kit de participação o Atleta deverá apresentar documento de identificação, a respectiva confirmação de inscrição de pagamento (extrato do Pix). A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante assinatura do recebedor na frente do nome do atleta do qual estará sendo retirado.

II. O Nº DE PEITO SERÃO ENTREGUES NO DIA DA CORRIDA (SOLICITAMOS AOS ATLETAS QUE, SE POSSÍVEL, CHEGUEM NO MÍNIMO 1h (UMA HORA) ANTES, PARA FACILITAR A ENTREGAR E EVITAR ATRASOS DA LARGADA.

6. **DA ENTREGA DOS KITS**:
ANTES DA LARGADA.

CAPÍTULO II - **COMPETIDO**

Art. 6º - DOS ATLETAS PARTICIPANTES
Poderá participar da Corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) "Atleta", que se inscrever na Corrida, a PARTIR DOS 18 (dezoito anos), realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado. Ao se inscrever, a (o) atleta expressa concordância com as normas deste Regulamento, bem como confirma sua aptidão física, isentando a ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA por quaisquer incidentes físicos, em geral.

Art.7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (Norma 12, art.1o, §8o), (III) Corridas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos; §1o. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição é a que o Atleta tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizada a Corrida.

Art. 8º - Os ATLETAS podem participar da CORRIDA inscrevendo-se na PROVA numa única CATEGORIA.

I. O atleta premiado dentro de sua categoria NÃO PODERÁ ser premiado em outra.
II. Exemplo: O atleta inscrito como LOCAL caso se posicione em ENTRE OS 5 PRIMEIROS, receberá a premiação como LOCAL e assim sucessivamente nas demais categorias.

CAPÍTULO III - **DAS INSCRIÇÕES**

Art.7º - As inscrições na Corrida poderão ser realizadas pelo link:
https://www.ingresso84.com.br/

Art. 8º As inscrições se encerrarão dia 22/01/2027 ou a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para a Corrida.

ART.9 - A QUANTIA PAGA PELA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDA, CASO O(A) ATLETA(A) COMUNIQUE A DESISTÊNCIA DA COMPRA (SERVIÇO) FORA DO PRAZO PREVISTO NO ART. 49 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PARA TODOS OS EFEITOS, A CONTAGEM DO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS INICIA- SE DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO E NÃO DA DATA DA CORRIDA.

I. O atleta poderá fazer a transferência de titularidade para outro atleta, APENAS NO ATO DA RETIRADA DO KIT, desde que apresente, por escrito e assinado pelo atleta cedente, informado o motivo de sua desistência e nominando o nome do atleta que o irá substituir.

Art.10 - A inscrição na Corrida é pessoal e intransferível (com exceção do item acima) responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei. §1o. O Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer. §2o. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos serão desclassificados da Corrida, ficarão impedidos de participar de outras edições de corridas realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Art.11 - NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES GRATUITAS OU CORTESIAS.

Art.12 – O atleta cadeirante NÃO PODERÁ PARTICIPAR DO EVENTO, POR MOTIVOS DE SEGURANÇA, pois o percurso não proporciona condições adequadas e seguras a esta CATEGORIA de atleta.

I. O atleta com deficiência visual completa somente poderá participar com guia.

CAPÍTULO IV - **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Art.13 - Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 1h (UMA) hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O (s)atleta(s) atrasado(os), caso queiram fazer sua largada, será dentro do tempo máximo de 05 (cinco) minutos após a largada de todas as categorias.

ART. 14 – A CATEGORIA PCD LARGARÁ ÀS 5h25 E AS DEMAIS (GERAL E LOCAL), ÀS 5H30, OU HAVENDO ATRASOS, PERMANECE A DIFERENÇA DE 05 (CINCO) MINUTOS.

Art.15 – Antes da largada informações sobre o percurso serão disponibilizadas.

Art.16 - A cada Atleta será fornecido um número que deve ser COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, NA PARTE DA FRENTE DE SUA INDUMENTÁRIA (CAMISA OU SHORT) e assim permanecer e chegar com este durante a Corrida, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

§1o para que o atleta ingresse no funil de largada, é obrigatório estar com o número de peito fixado na camisa. Os atletas não inscritos, serão orientados para se posicionarem no final do funil de largada (pipoca).

Art.17. A participação do(a) Atleta na Corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

Art.18. Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados, por ordem, sucessivamente.

Art.18 - Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso.
A Organização não se responsabiliza por possíveis desníveis ou mudanças de tipo de percurso na pista, como por exemplo: de areia plana para dunas; de dunas para asfalto....

Art.19 - Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para a corrida pelos staffs, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, como atalhos. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.

Art.20 - O(a) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, será de desclassificado da Corrida.

Art.21 - Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) Atleta que não comparecer ao podium, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu.

CAPÍTULO V - **CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

Art.22 - Todos(as) os(as) Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da Corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da Corrida. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O ATLETA AO FAZER SUA INSCRIÇÃO, AUTOMATICAMENTE, ESTARÁ DE ACORDO COM ESTE REGULAMENTO.

Art.23 - O(a) Atleta é responsável pela decisão de participar da Corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.24 - Serão colocados à disposição dos Atletas, banheiros femininos e masculinos, NA LARGADA, BEM COMO BALIZADORES e STAFFS NO PERCURSO, AMBULÂNCIA, ENFERMEIROS E GCME.

Parágrafo único: nos trechos que exijam travessias de vias urbanas, a GCME fará o fechamento da via, para garantir a segurança do(s) atletas.

Art. 25 - O Guarda-Volumes não será oferecido nesta edição a fim de reduzir aglomerações. É recomendado que o atleta chegue pronto para correr. Não haverá áreas no evento em que os atletas possam guardar pertences.

Art.26 - Ao longo do percurso da Corrida haverão 02 (dois) pontos de hidratação no km 2km

e 4km

CAPÍTULO VI - **DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

Art. 28 - O(a) Atleta ao participar da Corrida estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO VII - **ALTERAÇÃO DA DATA CORRIDA**

Art. 29 - Poderá ocorrer alteração da data da Corrida, seja para antecipar ou postergar a data inicialmente informada.

Art. 30 - A informação de alteração de data será divulgada no site oficial da Corrida e comunicada aos inscritos por VIA DESTE MEIO: @corridadesafiodosnavegantesepitanguirn

Art. 30 - Na hipótese de CANCELAMENTO da Corrida, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição. A ausência de manifestação do Atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data.

CAPÍTULO VII - **SUSPENSÃO DA CORRIDA**

Art. 31 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá determinar a suspensão da Corrida, iniciada ou em vias de iniciar, por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior.

CAPÍTULO VIII - **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.34 - Os protestos e reclamações relativos ao resultado final da Corrida deverão ser ANTES DA PREMIAÇÃO e a ORGANIZAÇÃO TOMARÁ AS MEDIDAS PARA ANALISAR O RECURSO, PODENDO DEFERIR OU INDEFIR.

Art.35 - Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas na Corrida, independentemente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na Corrida.

Art. 36 - Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois da corrida serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta, inclusive nas hipóteses de alteração da data da Corrida, suspensão ou cancelamento.

Art.37 - Os Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Em caso de comprovação de má fé nas informações com fins de obter vantagens, será automaticamente desclassificado, sem direito à reembolso de sua inscrição.

Art.38 - A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial da corrida.

Art.79. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora da Corrida de forma soberana.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

DESAFIO DOS NAVEGANTES
COMISSÃO ORGANIZADORA

COLABORADORES:
PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
PABLO HENRIQUE
CORPO DE BOMBEIROS